

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos dez dias do mês de agosto de 2026, às 14h, por meio de videoconferência, nos termos do artigo 24, §4º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 18 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Tagma Gestão Logística S.A. ("Companhia" ou "Tagma").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Nos termos do artigo 24, §2º, do Estatuto Social da Companhia, fica dispensada a convocação da presente reunião em razão do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo a reunião considerada regularmente instalada. Estavam presentes os membros em exercício do Conselho de Administração, a saber: os Srs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Fernando Luiz Schettino Moreira, Décio Carbonari de Almeida, Orlando Machado Júnior e Francisco Creso Junqueira Franco Jr, bem como a Sra. Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.
- 3. MESA:** Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretária: Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação, junto ao Banco Santander S.A.: (i) da captação de recursos por meio de NCE; e (ii) do reperfilamento do saldo remanescente da operação aprovada em 24 de agosto de 2023, ambos sob as mesmas condições financeiras, nos termos do artigo 25, inciso XXI, do Estatuto Social da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, tomaram as seguintes deliberações:
 - (i)** Nos termos do artigo 25, inciso XXI, do Estatuto Social da Companhia, deliberaram e aprovaram a realização das seguintes operações junto ao Banco Santander S.A.: (i) captação de recursos financeiros por meio de Nota de Crédito à Exportação (NCE), no montante de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais); e (ii) reperfilamento do saldo remanescente, no montante de R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), da dívida decorrente da operação originalmente aprovada na Ata de Reunião deste Conselho de Administração realizada em 24 de agosto de 2023. Ambas as operações serão contratadas sob as mesmas condições financeiras, com taxa de remuneração anual, correspondente ao custo financeiro, equivalente a CDI acrescido de 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, e prazo de até 12 (doze) meses para amortização integral do principal e pagamento dos respectivos juros; e
 - (ii)** Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos e a assinar todos e quaisquer documentos necessários à formalização, celebração e cumprimento dos instrumentos correspondentes às operações financeiras ora aprovadas.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Assinaturas: (a) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; (b) Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem, Secretária; Membros do Conselho de Administração: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Fernando Luiz Schettino Moreira;

Décio Carbonari de Almeida; Orlando Machado Júnior, Francisco Creso Junqueira Franco Jr., Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2026

Mesa:

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Presidente

Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem
Secretária

This is a free translation from Portuguese to English. The original version in Portuguese prevails for all purposes

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING

1. DATE, TIME AND PLACE: Held on the tenth day of August 2026, at 2:00 p.m., by videoconference, pursuant to Article 24, paragraph 4, of the Company's Bylaws and Article 18 of the Internal Rules of the Board of Directors of Tagma Gestão Logística S.A. ("Company" or "Tagma").

2. CALL NOTICE AND ATTENDANCE: Pursuant to Article 24, paragraph 2, of the Company's Bylaws, the call notice for this meeting is waived due to the attendance of all members of the Board of Directors, and the meeting is deemed duly installed. The acting members of the Board of Directors were present, namely: Messrs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Fernando Luiz Schettino Moreira, Décio Carbonari de Almeida, Orlando Machado Júnior and Francisco Creso Junqueira Franco Jr., as well as Ms. Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.

3. PRESIDING OFFICERS: Chair: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretary: Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.

4. AGENDA: To resolve on the approval, with Banco Santander S.A.: (i) of the raising of funds by means of an Export Credit Note (NCE); and (ii) of the reprofiling of the remaining balance of the transaction approved on August 24, 2023, both under the same financial conditions, pursuant to Article 25, item XXI, of the Company's Bylaws.

5. RESOLUTIONS: The directors present, by unanimous vote, without any reservations or restrictions, adopted the following resolutions:

(iii) Pursuant to Article 25, item XXI, of the Company's Bylaws, they resolved and approved the execution of the following transactions with Banco Santander S.A.: (i) the raising of financial resources by means of an Export Credit Note (NCE), in the amount of R\$12,500,000.00 (twelve million five hundred thousand reais); and (ii) the reprofiling of the remaining balance, in the amount of R\$22,500,000.00 (twenty-two million five hundred thousand reais), of the debt arising from the transaction originally approved in the Minutes of the Meeting of this Board of Directors held on August 24, 2023. Both transactions shall be contracted under the same financial conditions, with an annual remuneration rate, corresponding to the financial cost, equivalent to CDI plus 0.80% (eighty hundredths percent) per year, and a term of up to 12 (twelve) months for full amortization of principal and payment of the respective interest; and

(iv) The Company's Executive Board is hereby authorized to perform all acts and sign any and all documents necessary for the formalization, execution and fulfillment of the instruments corresponding to the financial transactions hereby approved.

7. CLOSING: There being no further matters to discuss, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up, which, after being read and found to be in order, were signed by all.

Signatures: (a) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Chair; (b) Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem, Secretary; Members of the Board of Directors: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Fernando Luiz Schettino Moreira; Décio Carbonari de Almeida; Orlando Machado Júnior, Francisco Creso Junqueira Franco Jr., Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.

I certify that these minutes are a true copy of the minutes drawn up in the appropriate book.

São Bernardo do Campo, August 10, 2026

Presiding Officers:

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos

Chair

Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem

Secretary